



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 252/2026

Ref:- Comunica Rejeição do Veto Total nº 12/2026 ao Projeto de Lei nº 44/2026

Palmital, 06 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 72, § 5º da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada no dia 05 do corrente mês, **POR UNANIMIDADE** foi **REJEITADO** o Veto Total nº 12/2026 desse Executivo ao Projeto de Lei nº 44/2026, de iniciativa do Vereador Bi Biondi, que “altera o art. 1º da Lei nº 1.034, de 07 de outubro de 1975, que dispõe sobre feriados municipais”.

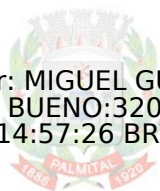
Para que Vossa Excelência possa promulgá-la, no prazo de 48 horas, segue anexo o Autógrafo nº 82/2026 referente ao citado projeto.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito Municipal de Palmital
NESTA



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2026.10.06 14:57:26 BRT